



Anúncio N. 6/2024

Concurso Público para a Alienação de material (Feno)

1. ENTIDADE ADJUDICANTE

1. - O Presente Concurso é promovido pelo Município de Celorico da Beira, Rua Sacadura Cabral, n.º 39, 6360-350 Celorico da Beira, telefone 271747400.
2. – Quaisquer esclarecimentos sobre as peças, ou reclamações devem ser solicitados ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Celorico da Beira

2. OBJETO DO CONCURSO

O presente concurso tem por objeto a Alienação de material (Feno), sito junto à EN 102, freguesia do Fornotelheiro, Celorico da Beira

3. ELEMENTOS DO PROCESSO

Os elementos que compõem o processo são os seguintes:

- a) Anúncio de Concurso;
- b) Programa de Procedimentos;
- c) Caderno de Encargos.

4. PREÇO BASE DA PROPOSTA

O preço base da proposta é de 100 € (cem euros), acrescido de IVA, à taxa de 6 (seis) %, não sendo aceites propostas de valor inferior.

5. ADMISSÃO DE CONCORRENTES

Podem ser concorrentes pessoas singulares ou coletivas de reconhecida competência, solvibilidade e idoneidade, que cumpram as seguintes condições:

- a) Não serem devedores de impostos ao Estado Português,
- b) Não serem devedores de contribuições à Segurança Social

6. CONSULTA E FORNECIMENTO DO PROCESSO DO CONCURSO

As peças que integram o procedimento - o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos - encontram-se disponíveis para consulta no Gabinete Técnico Florestal, sito no Edifício de Apoio do Município de Celorico da Beira, das 09h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00, desde o dia da publicação do presente anúncio, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas, e na página da Internet da Câmara Municipal de Celorico da Beira – www.cm-celoricodabeira.pt onde podem ser consultados e copiados gratuitamente. Em alternativa os interessados podem adquirir no serviço indicado, cópia das peças do procedimento, mediante o pagamento do respetivo custo, que é de (0,37€ x n.º de páginas) +IVA, de acordo com a tabela de taxas vigente.

7. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa.

8. PRAZO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

O prazo para apresentação das propostas é até às 16.00h do dia trinta de julho de dois mil e vinte e quatro, sob pena de exclusão.

9. MODO E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

A proposta será encerrada em invólucro opaco e fechado, em cujo rosto se deve escrever a palavra “PROPOSTA”, indicando o nome ou denominação do concorrente e o procedimento a que diz respeito sendo a desconformidade das mesmas ou a não apresentação da totalidade dos documentos exigidos, motivos de exclusão, deve ser acompanhada com os seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo de que tem a sua situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português;

b) Documento comprovativo de que a sua situação regularizada relativamente a dívidas por contribuições para a Segurança Social.

10. ATO PÚBLICO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

O ato público de abertura das propostas terá lugar no dia útil imediatamente seguinte ao termo do prazo para a apresentação, pelas 14h00, e decorrerá no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Celorico da Beira. Ao ato público pode assistir qualquer interessado, mas nele apenas podem intervir os concorrentes e/ou os seus representantes, estes últimos desde que devidamente credenciados.

Celorico da Beira,

A Vice-Presidente da Câmara Municipal

Assinado por: **TERESA FERRÃO CARDOSO**
Num. de Identificação: 09985850
Data: 2024.07.23 16:06:38+01'00'

(Por delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara conferidas pelo Despacho nº55/2021 de 26/10)